Ata da Décima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos trinta dias do mês de junho de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e Erivelton Radson Rodrigues dos Santos faltaram e justificaram suas faltas por motivo de força maior. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: pareceres 016/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.659/2026, que "Dispõe sobre a denominação de Avenida Alfredo de Oliveira Magalhães, a Avenida Miguel Teixeira Pimenta, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos. Passando para ordem do dia, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton

Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão, devido a proximidade do recesso legislativo. Consultado e aprovado unanimidade, o senhor presidente passou os trabalhos para a vice-presidente Maria Leles de Oliveira para colocar em primeira discussão e votação o projeto de lei de sua autoria, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assumindo os trabalhos, a vice-presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.659/2026, que "Dispõe sobre a denominação de Avenida Alfredo de Oliveira Magalhães, a Avenida Miguel Teixeira Pimenta, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão, o autor do projeto de lei, manifestou sua satisfação em prestar essa homenagem ao saudoso Alfredo Magalhães, dizendo ser justa e merecida por ele ter contribuído de forma significativa com o município de Bom Jesus da Lapa, tanto na esfera política quanto no setor empresarial, lamentou o seu falecimento precoce e desejou que a família sinta-se honrada com o reconhecimento desta Casa Legislativa. As vereadoras Andreia Luiza dos Santos e Maria Leles de Oliveira manifestaram-se favoravelmente, tecendo elogios ao homenageado dizendo que este deixou legado no município. Reassumindo os trabalhos, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Inicialmente fez o uso da mesma o vereador Leonel Cardoso Oliveira, celebrando a denominação da rua em homenagem ao senhor Alfredo Magalhães, destacando sua relevância como pioneiro e sugeriu uma homenagem ao saudoso Hidelbrando Magalhães. O vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho, no uso da fala, voltou a cobrar o pagamento igualitário aos

professores contratado na rede de ensino municipal, por ser um direito legal. Criticou o estado das estradas do município e disse que foi feito uma recuperação na comunidade de Barra que piorou a estrada. Criticou mais uma vez o aumento da taxa de iluminação pública e cobrou resposta ao requerimento de sua autoria em que cobrou a manutenção da iluminação pública que ainda não foi atendido. Denunciou também um incêndio que aconteceu no lixão da comunidade de Favelândia, dizendo que este causou prejuízos a produtores locais. A Vereadora Andreia Luiza dos Santos, louvou a entrega de viatura para a Marinha, em parceria com o deputado Jorge Solla, e afirmou que seu mandato é pautado no diálogo e fortalecimento municipal, com buscas por emendas parlamentares que tragam benefícios para o município de Bom Jesus da Lapa e em sua fala lamentou o falecimento da líder comunitária senhora Ângela. Ainda em sua fala reconheceu os desafios da atual gestão, justificando dificuldades em razão da situação precária herdada. Citou melhorias nas estradas do Sítio de Janoca, mesmo com obras inacabadas e finalizou informando que seu gabinete está à disposição da população. A vereadora Juliana da Silva Vaz prestou contas de sua atuação parlamentar, destacando a titulação do território quilombola de Nova Batalhinha e sua participação no Encontro Nacional de Mulheres Quilombolas (CONAQ). No âmbito social e agrícola, ressaltou a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com entregas realizadas em diversas comunidades e o pagamento de até quatro mil reais aos agricultores familiares, por meio de parceria com o Banco do Brasil. Informou ainda a liberação de créditos do INCRA, nas modalidades fomento mulher e fomento jovem, destinados ao desenvolvimento rural. Finalizou manifestando orgulho pelas ações do governo municipal. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia sete de julho do corrente ano às nove horas e declarou encerrada a

presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em trinta de junho de 2026.